

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Estado de São Paulo

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO 005/2019.

TERMO DE QUITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.056/0001-21, sediada Rua Baruel, 501, Centro – Suzano/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, aos 28 dias de fevereiro de 2023 concede, em caráter definitivo **TERMO DE QUITAÇÃO** das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda, devidamente descritas e caracterizadas no **Termo De Compromisso N°005/2019**, firmado junto à **GEORGE'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.353.405/0001-76, sediada na Rua Portugal, 242, Sala 106, Centro, Suzano/SP, CEP-08674-170, neste ato representada por **Mirna Gerges Antoun**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da identidade RG nº 27.315.143 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 196.176.718-08, doravante denominada simplesmente SEMAR. Após constatar que as mencionadas obrigações citadas acima foram executadas de acordo com as condições estabelecidas no **Termo De Compromisso N°005/2019**, e achando-se estas devidamente concluídas, conforme relatório fotográfico, expediu-se o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, cessando nesta data, todas as obrigações da **SEMAR** estabelecidas no referido **Termo de Compromisso**.

Suzano, 28 de fevereiro de 2023.



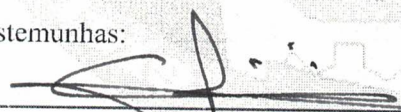
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi


GEORGE'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Mirna Gerges Antoun

Testemunhas:



Nome: **ELIS VICIU**
RG: **23.459.113.4**
CPF: **152.544.718-16**



Nome: **ERIENE C.R. UECHTO**
RG: **25415205-0**
CPF: **260 580 958-75**

Última página de assinaturas do “Termo de Compromisso nº005/2019” tendo por a emissão de 01 (UM) **ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA PARA EDIFICAR E DO ALVARÁ DE OCUPAÇÃO**, com base nos projetos apresentados pela SEMAR, constantes nos autos do P.A nº24.739/2018, em observância à Lei Complementar Municipal nº025/1996 e Lei Complementar nº312/2017 estabelecendo, ainda, as **OBRIGAÇÕES** a serem observadas pela SEMAR e pelo **MUNICÍPIO**, como seguem nas demais cláusulas deste Termo de Compromisso.